



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.921/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**, matrícula 1001611, portadora da cédula de identidade RG nº 10.633.715-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 088.652.949-22, nomeada em 13 de Junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2037/2022, com fruição no período de 10 de Outubro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 setembro | 20 22
DEN.º 12543
UMUARAMA B 10 | 20 22
CIVILIS DE ATOS BRIGIS